



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 292-1191  
TITULAR: OSCAR KUROWSKI  
CPF 110409809/10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

1

Matricula Nº =17.636=

Data 26 / OUTUBRO / 1.989

IMÓVEL: Lote de terreno urbano, designado pela Letra "F" do Croquis de Subdivisão, aprovado pela Prefeitura Municipal d/Cidade, em 11-08-1975, arq. sob nº. 3.099 n/ Cartório, situado no bairro "PAS SO", desta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede ... 25,00m de frente para a rua A, de um lado mede 60,10m e limita com os lotes A-B-CD e E, respectivamente de Nivaldo Antonio dos Santos (lote A); João Batista Zatera (lote B) e com Ernesto Costa (lotes C, D e E), nos fundos mede 24,30m em linha inclinada e confina com terrenos de Nivaldo Antonio dos Santos e Lauro Cossoski, e, no outro lado mede 66,10m em linha reta e limita com o lote 5 da Planta de Divisão do imóvel de Alice Quadros Cosmo, ate alcançar o alinhamento da rua A; perfazendo a área superficial de 1.596,25m<sup>2</sup> (hum mil, quinhentos e noventa e seis metros e vinte e cinco decímetros quadradados), sem benfeitorias.-----

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 01.03.00,0171.0163.001-18.-----

PROPRIETÁRIOS: -"ERNESTO COSTA" e s/m. "ALINE MARIA COSTA", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, funcionário público aposentado, ela, do lar, portadores das CI RG.. nºs. 785.645-Pr e 1.542.539-Pr, respectivamente e inscritos no CPF/MF sob nº. 072.351.439-91 em conjunto, residentes na Rondinha, n/cidade.-----

REGISTRO ANTERIOR: - nº. 29.943 Livro 3-AB d/ Cartório.-----

O OFICIAL

R--1--17.636:- 26-10-89 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 271 do Lº nº. 211, aos 29 de agosto de 1.989, nas notas do Tabelião "Andrade", d/cidade, os proprietários os "ERNESTO COSTA" e s/m. "ALINE MARIA COSTA", acima qualificados, com anuência de:-1)-"MARIA INES COSTA KUKLIK" e s/m. "VALMIR EVALDO KUKLIK", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ela, cabelereira, ele, funcionário publico, portadores das CI RG nºs.... 3.999.739-8-Pr e 3.145.467-0-Pr e inscritos no CPF/MF sob nºs. 604.520.729-72 e 577.482.179-04, respectivamente e residentes na Rondinha n/cidade;...e...2)-"CARMELI TEREZINHA GADENS" e s/m. "ALFREDO IVO GADENS", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ela, do lar, ele, comerciante, portadores das CI RG nºs. 738.169-Pr e 3.423.140-0-Pr, respectivamente e do CPF/MF em conjunto sob nº... 056.693.759-04, residentes à rod. do Café Km. 20, na Rondinha, n/cidade, V E N D E R A M para os outorgados compradores:-"ROSARITA PAULINA COSTA GIONEDIS" e s/m. "JOSE CARLOS GIONEDIS", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ela, do lar, ele, escriturário, portadores das CI RG nºs. 1.914.162-Pr e 814.955-Pr e dos CPF7 MF sob nºs. 797.124.799-00 e 146.957.749-68, respectivamente e residentes a rua Av. Padre Natal Pigato, s/nº no bairro Passo, nesta cidade, O LOTE DE TERRENO supra matriculado, pela importância de NCZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos).-Imposto s/Transmissão de Bens imóveis recolhido à Caixa Economica Federal em 28-08-89 2% s/NCZ\$.. 8.000,00.-CUSTAS-NCZ\$148,79;-(SERVENTIA-NCZ\$41,93 e CPC-NCZ\$6,86)- Campo Largo, 26 de outubro de 1.989.-Eu, Oscar Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

BRRM

R--2--17.636:- 09-08-94 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de

SEGUER NO VERSO

MATRICULA Nº  
=17.636=

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 157FH4H4

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
MARIA RENATA SETTI DE PAULI  
CPF: 79247733987 - 21/10/2025



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LE2YB-N36P9-E9HFL-X3RV8>

CONTINUAÇÃO

Compra e Venda, lavrada às fls. 034 do Livro nº. 0252-E, aos 03 de agosto de 1.994, nas notas do Tabelionato Andrade, d/cidade (Tabelião Florestina Andrade Stocco), os proprietários "ROSARITA PAULINA COSTA GIONEDIS" e s/m. "JOSE CARLOS GIONEDIS", já qualificados, V E N- D E R A M para a outorgada compradora, a firma "TRANSPORTES RECALAN LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 79.955.225/0001-51, estabelecida na BR 277, Km. 123, n/cidade, no ato representada pelo sócio gerente "ALBINO FILA", brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG nº. 1.521.149-Pr e do CIC/MF nº. 359.519.749-68, residente na Rua Generoso Marques, nº. 2.662, n/Cidade, O LOTE DE TERRENO retro matriculado e objeto do R-1-17.636, pela importância de R\$8.000,00 ( oito mil reais).-Imposto s/Transmis- são de Bens Imóveis recolhido a Pref. Municipal d/cidade em 05-08-94, cfe guia, 2% s/R\$8.000,00.-CUSTAS-3652VRC, CPC-182VRC e SERVEN - 3470VRC. Campo Largo, 09 de agosto de 1.994.-----Eu, Maria Renata Setti de Pauli, Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.-----

BRRM

R--3--17.636:- 14-07-95 - HIPOTECA 1º GRAU - Por Escritura Pública de Confissão de Dívida, Com Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças, lavrada às fls. 155 do Livro nº. 0257-E, aos 14 de julho de 1.995, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/cidade, compareceram as partes contratantes a saber: como CREDORA "CAMARGO CORREA INDUSTRIAL S/A", pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Funchal, nº. 160, Vila Olimpia, em São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF nº. 62.258.884/0001-36, com seu Estatuto Social registrado na JUCESP sob nº. 390.707, em sessão realizada em 12-11-1968, e posteriores alterações registradas na mesma JUCESP, sendo a última consolidada, registrada sob nº. 155.019/92-2, em sessão de 22-09-92, neste ato representada pelo procurador "MARCELO CASTRO DOS SANTOS", brasileiro, casado, advogado, portador da CI RG nº. 19.568.265SP e inscrito no CPF/MF nº. 127.005.298-55 e OAB-SP nº. 129.040, residente e domiciliado na cidade de Apiai, Estado de São Paulo; como DEVEDORA a firma "LANCARE COMÉRCIO DE CIMENTO E CAL LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº. 37.214.145/0001-03, estabelecida na Rua Firminópolis, nº. 91, Vila Cidade Morena, na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada pelos sócios "AGOSTINHO FILLA", brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG nº. 1.679.627-PR e do CPF/MF nº. 298.899.019-00, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº. 2.304, nesta cidade; e, "ALBINO FILLA", brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG nº. 1.521.149-PR, inscrito no CPF/MF nº. 359.519.749-68, residente e domiciliado a Rua Generoso Marques, nº. 2.662, nesta cidade; e, como interveniente anuente prestadora de garantia fidejussória, a firma "TRANSPORTES RECALAN LTDA", já qualificada, neste ato representada pelos socios "AGOSTINHO FILLA"; e, "ALBINO FILLA", já qualificados; RESOLVERAM DE COMUM ACORDO O QUE SEGUE: A DEVEDORA declara e confessa que deve à CREDORA, a quantia líquida de R\$245.429,92 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), dívida essa resultante da aquisição pela devedora de 40.841,2 sacas de cimento da CREDORA as quais não foram quitadas, tempestivamente; A interveniente prestadora de garantia fidejussória, obriga-se a responder solidariamente, na condição de AVALISTA da DEVEDORA; A DEVEDORA efetuará o pagamento da quantia de R\$245.429,92 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), em 16 (dezesseis) parcelas de R\$15.339,37, vencendo-se a primeira em 21-07-95, e as demais em 28-07-95, 04-08-95, 11-08-95, 18-08-95, 25-08-95, 01-09-95, 08-09-95, 15-09-95, 22-09-95, 29-09-95, 06-10-95, 13-10-95, 20-10-95, 27-10-95 e a última em 03-11-95, perfazendo o total de 16 (dezesseis) parcelas; para total garantia das obrigações assumidas a

SEGUE FICHA Nº. 02=

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 157FH4H4

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
MARIA RENATA SETTI DE PAULI  
CPF: 79247733987 - 21/10/2025



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
R. Rui Barbosa, 1188 s.lóje - FONE: 292-1191

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

*Maria Elisabete Poli Kurovski*  
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

=FLS. 02=

Matrícula N.º =17.636=

"CONTINUAÇÃO"

Data 26 / OUTUBRO / 1.989

INTERVENIENTE GARANTE outorga em favor da CREDORA em HIPOTECA DE 1º GRAU O IMÓVEL e benfeitorias existentes retro matriculado, juntamente com os imóveis e benfeitorias existentes matriculados sob nº. 4.807, 43 e 3.676; todos do Livro nº. 02 deste Cartório; o valor estimativo das garantias foi de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais).- CONDIÇÕES:- Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato renunciando a quaisquer outros por mais privilégios que possam ter; As demais constantes da Escritura referendada.- Foi apresentado no ato deste registro a CND do INSS série F, nº. 416029, PCND nº. 004072/95, datada de Curitiba, 15 de maio de 1.995; e, Certidão de Quitação de Tributos Federais nº. 304405, datada de 23 de junho de 1.995; certidões estas da firma "TRANSPORTES RECALAN LTDA".-CUSTAS 4.312 VRC - C.P.C. 215 VRC - SERVENTIA 4.097 VRC.-Campo Largo, 14 de julho de 1.995.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurovski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- LP

AV--4--17.636:- Prot.42.783 - 02-04-96/02-04-96 - QUITAÇÃO TOTAL - Fica totalmente cancelado o onus hipotecário objeto do R--3--17.636, visto o credor ter recebido de seu devedor o total de seu crédito e dado plena e geral quitação, conforme se vê do termo de quitação, cópia da procuração e requerimento, os quais ficam arqs. sob nº.1.7867 n/Ofício.-CUSTAS 100VRC (CPC 5VRC + SERVENTIA 95VRC).-Campo Largo, 02 de abril de 1.996.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurovski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-=====

GFm

R--5--17.636:-Prot.42.909 - 09-05-96/09-05-96 - HIPOTECA DE 1º GRAU Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº.96/00203-4, emitida em Campo Largo, 29 de março de 1.996, as partes contratantes:- como DEVEDORA:-"TRANSPORTES RECALAN LTDA", já qualificada; no ato representada pelo sócio "ALBINO FILLA", já qualificado; como AVALISTAS:-1)- "MIRIAN SOLANGE ROSSA FILLA", brasileira, casada, do lar, portadora da CI RG nº. 3.462.734-7-Pr e do CPF/MF sob nº. 436.275.529-20;.... 2)-"SANDRA MARA ESPAKI FILLA", brasileira, casada, do lar, portadora da CI RG nº. 1.919.990-8-Pr e do CPF/MF sob nº. 360.020.209-00;...e...3)-"AGOSTINHO FILLA", inscrito no CPF/MF sob nº. 298.899.019-00;...e...como CREDOR:- "BANCO DO BRASIL S/A", sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, agência d/Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº. 00.000.000/0695-58; Resolveram o que segue de comum acordo:-O CREDOR concede um empréstimo à DEVEDORA na ordem de R\$.400.000,00-(quatrocentos mil reais); JUROS constantes da Cláusula Encargos Financeiros; FORMA DE PAGAMENTO:-Sem prejuízo do vencimento estipulado, a dívida resultante deste contrato será paga em 24 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 29-04-1996 e a última em 29-03-1998, correspondendo, cada uma delas, / nas datas de seus respectivos vencimentos; PRAÇA DE PAGAMENTO:-O pagamento será realizado na praça de emissão deste título; o DEVEDOR DÁ AO CREDOR EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência, aqui constituída, o Lote de terreno, retro matriculado e objeto do R--2-17.636, JUNTAMENTE com os imóveis matriculados sob nºs. 3.676 e 43, do L.º 2 d/Cartório.-CONDIÇÕES:-1)-Obrigamo-nos a não gravar de qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta Cédula de Crédito Comercial os bens constituídos da garantia;...e...2)-As demais constantes da Cédula, da qual uma via fica arq. n/Ofício.-Foi Apresenta

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
=17.636 / 02=

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 157FH4H4

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
MARIA RENATA SETTI DE PAULI  
CPF: 79247733987 - 21/10/2025



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LE2YB-N36P9-E9HFL-X3RV8>

CONTINUAÇÃO

Apresentado no ato d/Registros as seguintes certidões:-Negativa de Dívida Ativa nº. 0.195.665, datada de 07-03-96; Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais nº. 01.09161/96, datada de 08-04-96; Negativa de Débitos-CND do INSS nº. 440815 Série F, expedida em 13-11-95, e Certidão Negativa nº.3149, expedida pela Pref.Mun.d/Cidade em 09-05-96, comprovando a inexistência de Débitos para com as Fazendas Estadual e Municipal.-CUSTAS 2.156VRC-(CPC 107VRC e SERVENTIA - 2.049VRC).-Campo Largo, 09 de maio de 1.996.-----Eu, Maria Elisabete Poli Kurowski Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----LFG

R-6-17.636. Em 01/08/2008. Protocolo n. 81.450 - 07/07/2008. **ARRESTO**. Nos termos do Auto de Arresto, expedido aos 07 de julho de 08, p/Juízo de Direito d/Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal n.1839/2006, o qual fica arquivado sob n.25.754 n/Ofício; em que é EXEQUENTE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, e EXECUTADA TRANSPORTES RECALAN LTDA. Procedo o registro do **ARRESTO DO LOTE DE TERRENO** retro matriculado, para assegurar o pagamento da importância de R\$.374,61.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos Autos.- CUSTAS R\$.39,69 - 378VRC-(CPC 47 VRC a ser recolhido quando da liquidação dos Autos e recolhimento das custas e SERVENTIA 331VRC).- Campo Largo, 01 de Agosto de 2008 Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-----

R-7-17.636. Em 20/04/2009. Protocolo n. 85.364 - 23/03/2009. **PENHORA**. De acordo com o Auto de Penhora nº. 1.448/2003, extraído dos Autos de Executivo fiscal, expedido aos 23 de março de 2009, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, o qual fica arq. sob n.26.897 n/Ofício; em que é EXEQUENTE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, e, EXECUTADO TRANSPORTES RECALAN LTDA, FOI EFETUADA a **PENHORA**, do imóvel retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula, para cobrança de dívida no valor de R\$.368,39.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos autos, conforme guia nº. 09003012500031272, expedida por este Ofício a qual foi devidamente encaminhada a Vara acima.- CUSTAS R\$.39,69 - 378VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recolhimento das custas, e SERVENTIA 331VRC).- Campo Largo, 20 de Abril de 2009.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-----

R-8-17.636. Em 20/04/2009. Protocolo n. 85.375 - 23/03/2009. **PENHORA II**. De acordo com o Auto de Penhora nº. 1.839/2006, extraído dos Autos de Executivo fiscal, expedido aos 23 de março de 2009, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, o qual fica arq. sob n.26.898 n/Ofício; em que é EXEQUENTE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, e, EXECUTADO TRANSPORTES RECALAN LTDA, FOI EFETUADA a **PENHORA**, do imóvel retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula, para cobrança de dívida no valor de R\$.374,61.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos autos, conforme guia nº. 09003012600031272, expedida por este Ofício a qual foi devidamente encaminhada a Vara acima.- CUSTAS R\$.39,69 - 378VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recolhimento das custas, e SERVENTIA 331VRC).- Campo Largo, 20 de Abril de 2009.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-----

AV-9-17.636. Em 30/07/2015. Protocolo n. 131.356 - 07/07/2015. **CANCELAMENTO/PENHORA**. De acordo com o Ofício n. 123/2015, expedido aos 30 de março de 2.015, p/1ª Secretaria Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, o qual fica arquivado sob n.35.720 n/Ofício; Proceda-se a esta

SEQUE FICHA Nº 3





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/ Loja - Fones: 3032-3860 e 3032-2675  
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Maria Elisabeth Poli Kurowski*  
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

"FLS 03"

Matrícula Nº = 17.636 =

CONTINUAÇÃO

Data ..... 26 de Outubro de 1989 .....

averbação para constar que fica totalmente cancelada a PENHORA objeto do R-7 d/matricula; do que dou fé. CUSTAS R\$ 12,60 - 315VRC.- Campo Largo, 30 de Julho de 2015.-  
Eu *Maria Elisabeth Poli Kurowski* Maria Elisabeth Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).

MATRÍCULA Nº  
= 17.636/3 =

**CERTIFICO**, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 9 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispoe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.  
Campo Largo, 21 de outubro de 2025.  
Buscas Sem ISS R\$12,45; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,75, VRC: 184,17, Funrejus: R\$ 12,64, ISS: R\$ 1,16, Fundep: R\$ 2,55, Total Geral: R\$ 79,09.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 157FH4H4

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
MARIA RENATA SETTI DE PAULI  
CPF: 79247733987 - 21/10/2025